



OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 21  
de São Paulo 03

matrícula  
131.727

ficha  
01

ACC São Paulo 06 de janeiro de 1997 16

**IMÓVEL:** O apartamento-duplex (cobertura) nº 132, localizado nos 13º e 14º andares, ou 2º piso, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MIRANTE DO INDAIÁ**, situado à Rua Indaiá, nº 108, esquina com a Rua Halionore, no 26º **SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 147,870m<sup>2</sup>, a área comum de 102,365m<sup>2</sup>, já incluído o direito de uso de duas vagas, ou espaços, para guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em cada uma, com atuação de manobrista, em locais indeterminados na garagem do Edifício, a área construída de 250,235m<sup>2</sup> e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 6,3104%. O terreno constituído pelo lote "A", onde acha-se construído o referido empreendimento, encerra a área de 656,82m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** **JOSÉ MOLINA**, brasileiro, empresário, divorciado, RG nº 3.860.307-SSP/SP, CPF/MF nº 057.181.408-00, domiciliado nesta Capital, à Rua Amparo, nº 389.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.31, em 02/01/1.997 e R.61, em 06/01/1.997, ambos da matrícula nº 110.527, deste S.R.I.

**CONTRIBUINTE:** 100.055.0024-8 (em área maior).

PO OFICIAL, o substituto

*[Handwritten signature]*

\* \* \* \* \*

Av.1/M.131.727 em 06 de janeiro de 1.997

A presente matrícula foi aberta nos termos da escritura lavrada aos 29 de outubro de 1.996, pelo 27º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 1.196, Folhas nº 81.

*[Handwritten signature]*  
**DURVAL BORGES DE CARVALHO**  
Substituto

\* \* \* \* \*

IMÓVEIS DA CAPITAL  
REGISTRO

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

418836

14293-5 - AA

14293-5-40001-42000-0815



matrícula

131.727

ficha

01

verso

Av.02/M. 131.727 em 29 de julho de 1.998. pro  
Do instrumento particular datado de 19 de junho de 1.998,  
com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64  
e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, e do Cartão de  
Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda,  
expedido pela Secretaria da Receita Federal, consta que,  
**JOSÉ MOLINA**, é inscrito no CPF/MF sob nº 057.171.408-00, e  
não como constou no título que deu origem à abertura da  
presente matrícula.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

R.03/M. 131.727 em 29 de julho de 1.998.  
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02  
desta matrícula, na forma das citadas Leis e do Decreto Lei  
nº 70/66, o proprietário, **JOSÉ MOLINA**, divorciado,  
proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 057.171.408-00,  
domiciliado à Rua Agostinho Latare, nº 34, aptº 101, Vila  
Prudente, nesta Capital, já qualificado, transmitiu por  
**VENDA** feita a **LORELAE ALVES MORAIS**, brasileira, solteira,  
maior, do comércio, RG nº 24.184.823-4-SSP/SP, inscrita no  
CPF/MF sob nº 151.021.618-90, domiciliada à Rua Indaiá, nº  
108, aptº 132, Vila Prudente, nesta Capital, pelo preço de  
**R\$130.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

R.04/M. 131.727 em 29 de julho de 1.998.  
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02  
desta matrícula, na forma das citadas Leis, e do Decreto  
Lei nº 70/66, **LORELAE ALVES MORAIS**, solteira, maior, já  
qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o  
imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com  
sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, inscrito  
no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da  
dívida do valor de R\$42.000,00, que será paga pelo Sistema  
de Amortização Tabela Price (TP), no prazo de 144 meses,  
sendo o prazo máximo de prorrogação de 60 meses, por meio  
de prestações mensais e consecutivas, do valor total  
inicial na data do título de R\$628,04, inclusive os  
acessórios, reajustáveis pelo Plano de Comprometimento de  
Renda - PCR, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, e

continua na ficha 02

A003A001624925

BANCO ITAU - PATRIMONIO

TACL MATCR

\* A 0 0 3 0 5 1 7 0 0 0 0 4 \*

914156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

131.727

ficha

02

*Bel. Elvio P. Folloni*  
São Paulo, 06 de janeiro de 1997

à taxa efetiva de 12,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 19 de julho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização monetária, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Nilton Luiz Folloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-05/M.131.727 em 08 de maio de 2008. sm  
PROTOCOLO OFICIAL 421.434

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 04 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 2005.

*Jose Maria de Oliveira Coelho*  
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-6/M-131.727 em 21 de outubro de 2013 :  
PROTOCOLO OFICIAL Nº 559.848 (CAUÇÃO).

Por contrato de locação datado de 5 de agosto de 2013, a proprietária, **LORELAE ALVES MORAIS**, brasileira, comerciante, RG nº 24.184.823-4-SSP/SP, CPF nº 151.021.618-90, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Vespasiano, nº 198, Jardim Vila Romana, na cidade de Indaiatuba, SP, deu em **CAUÇÃO** a **MANUEL DAS NEVES SANTOS**, português, aposentado, RNE nº W653680-G-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 030.477.508-82, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 400, ap. nº 71-A, Centro, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da **LOCAÇÃO** firmada com **SUVARANI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.504.477/0001-68, com sede na Rua Berlin, nº 374, Utinga, na cidade de Santo André, SP, do imóvel situado na Rua Lazar Segal, nº 514, Vila Assis Brasil, na cidade de Mauá, SP, sendo o aluguel mensal no valor de R\$4.180,00, no prazo de 48 meses, com início em 5 de agosto de 2013 e término em 5 de agosto de 2017, reajustado no período anual de acordo com o índice IGP-M/FGV ou outro que venha a substituí-lo, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Maria Fernanda de M. S. Marcondes*  
Mária Fernanda de M. S. Marcondes  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

418837

14293-5-AA



matricula

**131.727**

ficha

**02**

verso

AV-7/M-131.727 em 06 de janeiro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 566.265 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO).**

Fica cancelada a **CAUÇÃO** averbada sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo locador, nos termos do requerimento datado de 04 de dezembro de 2013.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-8/M-131.727 em 24 de janeiro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 567.699 (CADASTRO MUNICIPAL).**

Do instrumento particular datado de 31 de outubro de 2013, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **100.055.0141-4**.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-9/M.131.727 em 24 de janeiro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.699 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 31 de outubro de 2013, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **LORELAE ALVES MORAIS**, brasileira, do lar, RG nº 24.184.823-4-SSP/SP, CPF nº 151.021.618-90, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Ademir de Barros, nº 633, Centro, na cidade de Indaiatuba, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ELIANE DE FÁTIMA VARELA RAMOS**, brasileira, agente fiscal de renda, RG nº 08.055.167-4-IFP/RJ, CPF nº 014.047.897-31, solteira, maior; e, **GERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 14.939.684-3-SSP/SP, CPF nº 075.739.918-51, divorciado, residentes e domiciliados na Rua Ulisses Cruz, nº 579, Bloco 5, ap. nº 134, Tatuapé, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$550.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 60,00% para a adquirente Eliane de Fátima Varela Ramos e 40,00% para Gerson do Nascimento.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-10/M.131.727 em 24 de janeiro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.699 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 31 de outubro de 2013, com força de  
continua na ficha 03





SECRETARIA  
DE REGISTRO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

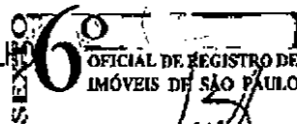
matrícula

**131.727**

ficha

**03**

DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto



São Paulo, 06 de janeiro de 1997

escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **ELIANE DE FÁTIMA VARELA RAMOS**, solteira; e, **GERSON DO NASCIMENTO**, divorciado, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$475.750,00** (sendo R\$440.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$4.960,94, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,9112%, efetiva anual com benefício de 8,6900%, nominal anual com benefício de 8,3619%, efetiva mensal com benefício de 0,6968%, nominal mensal com benefício de 0,6968%, vencendo-se a primeira prestação em 30 de novembro de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Mania Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-11/M-131.727 em 30 de dezembro de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL nº 610.300 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, foram notificados os fiduciantes, **ELIANE DE FÁTIMA VARELA RAMOS**, brasileira, agente fiscal de renda, RG nº 08.055.167-4-IFP/RJ, CPF nº 014.047.897-31, solteira, maior, e; **GERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 14.939.684-3-SSP-SP, CPF nº 075.739.918-51, divorciado, residentes e domiciliados na Rua João Bricola, nº 32, Centro, na cidade de São Paulo, SP, através do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 29 de dezembro de 2015, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

418838

14293-5-AA



matrícula

**131.727**

ficha

**03**

verso

Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-12/M.131.727 em 12 de janeiro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 612.711 (CONSOLIDAÇÃO).**

Por certidão de 30 de dezembro de 2015, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 04 de janeiro de 2016, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 27 de novembro de 2015 sob nº 610.300, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciantes **ELIANE DE FÁTIMA VARELA RAMOS**, brasileira, agente fiscal de renda, RG nº 08.055.167-4-IFP/RJ, CPF nº 014.047.897-31, solteira, maior; e, **GERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 14.939.684-3-SSP-SP, CPF nº 075.739.918-51, divorciado, residentes e domiciliados na Rua Jão Bricola, nº 32, Centro, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$506.999,69**, decorrente do registro feito sob nº 10 nesta matrícula.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-13/M.131.727 em 12 de janeiro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 612.711 (CONSOLIDAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 12 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**131.727**

ficha  
**04**

**SEXTO 6º**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
CNS nº  
14293-5

**São Paulo, 06 de janeiro de 1997**


AV-14/M-131.727 em 21 de março de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL nº 616.432 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).**

Fica extinta a dívida registrada sob nº 10 e mencionadas nas averbações nºs 11, 12 e 13 desta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, deu quitação aos devedores fiduciantes, **ELIANE DE FÁTIMA VARELA RAMOS**, brasileira, agente fiscal de renda, RG nº 08.055.167-4-IFP/RJ, CPF nº 014.047.897-31, solteira, maior; e **GERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 14.939.684-3-SSP/SP, CPF nº 075.739.918-51, divorciado, residentes e domiciliados na Rua João Bricola, nº 32, Centro, na cidade de São Paulo, SP, de acordo com o § 6º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial, Fabio Zukerman, matriculado sob nº 719 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 12 de fevereiro de 2016 e 22 de fevereiro de 2016, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciantes, datado de 26 de fevereiro de 2016, completado com requerimento da mesma data, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

<b>SEXTO 6º</b> OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	
	Protocolo nº 616432
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.	
São Paulo, 21 de março de 2016. <i>Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes</i>	
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes, Escrevente Autorizada.	
A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.	
Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.	

6º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

418839

14293-5-AA

14293-5-400001-420000-0515